

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4203, de 01 de MARÇO de 2012.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a instauração de Processo de Sindicância para apuração de denúncias;

DETERMINA:

Art. 1º. Afastamento preventivo e temporário, a partir de 02/03/2012 do servidor N. E. A., Matrícula nº 1106-1, nomeado no cargo de Emprego Público – PSF pela Portaria nº 3.930 de 17/11/2010, regime CLT.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e doze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01 / 03 / 12

Mariati

PUBLICADO NO DIA

02/03/12